

CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao
Banco Central do Brasil

Prezados Senhores:

Assunto: Demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020

Em atendimento ao disposto no art. 45 da Resolução BCB nº 02/2020, encaminhamos as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial da Agência de Fomento do Paraná S.A, relativas à data-base 31 de dezembro de 2020, compostas pelos seguintes documentos:

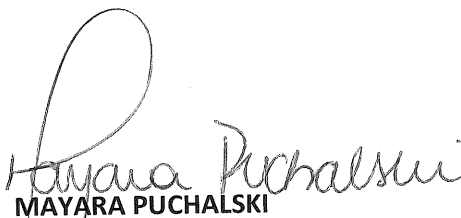
- i. Balanço Patrimonial;
- ii. Demonstração do Resultado;
- iii. Demonstração do Resultado Abrangente;
- iv. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- v. Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método indireto;
- vi. Demonstração do Valor Adicionado – Informação Complementar;
- vii. Notas Explicativas;
- viii. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

As demonstrações financeiras foram originalmente divulgadas em 29 de março de 2021, no site da instituição: <http://www.fomento.pr.gov.br/Pagina/DEMONSTRATIVOS-CONTABEIS-FOMENTO-PARANA>.

Declaramos que as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial, aqui listadas e contidas no arquivo, encontram-se devidamente aprovadas pelas instâncias competentes da Administração, e aptas para fins de divulgação e constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, conforme estabelecido na Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Curitiba – PR., 29 de março de 2021.

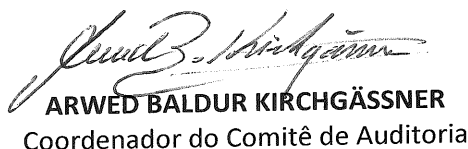


MAYARA PUCHALSKI

Diretora Administrativa e Financeira
Responsável pela Contabilidade



LUCIANE DE OLIVEIRA TESSARO
Contadora – CRC PR-44315/O-8



ARWED BALDUR KIRCHGÄSSNER
Coordenador do Comitê de Auditoria



Agência de Fomento do Paraná S.A

Demonstrações Financeiras - Conglomerado
Prudencial

31 de dezembro de 2020

ÍNDICE

ÍNDICE	2
BALANÇO PATRIMONIAL.....	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADOS	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	6
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	8
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	10
Nota 1 - Contexto operacional.....	10
Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial....	10
Nota 3 - Principais práticas contábeis adotadas	12
Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa	17
Nota 5 - Aplicações interfinanceiras de liquidez e Títulos e valores mobiliários.....	18
Nota 6 - Operações de crédito.....	19
Nota 7 - Outros créditos	23
Nota 8 - Outros valores e bens.....	23
Nota 9 - Imobilizado de uso	24
Nota 10 - Intangível	24
Nota 11 - Obrigações por empréstimos e repasses	25
Nota 12 - Outras obrigações	26
Nota 13 - Ativos, provisões e passivos contingentes	26
Nota 14 - Patrimônio líquido	29
Nota 15 - Receitas de prestação de serviços	31
Nota 16 - Despesas de pessoal.....	31
Nota 17 - Outras despesas administrativas	32
Nota 18 - Despesas tributárias	32
Nota 19 - Despesas/reversão de provisão.....	32
Nota 20 - Outras receitas e despesas operacionais	33
Nota 21 - Imposto de renda e contribuição social	33
Nota 22 - Transações com partes relacionadas	34
Nota 23 - Adequação de capital.....	36
Nota 24 - Gestão de riscos, de capital e análise de sensibilidade	37
Nota 25 - Outras informações	40
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL	43

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	NOTA	31/12/2020
CIRCULANTE		1.409.080
DISPONIBILIDADES	3d e 4	67
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	3d, 3e, 4 e 5a	498.549
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	3d, 3e, 4 e 5b	493.285
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3f e 6	405.710
Setor público		311.356
Setor privado		112.408
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3g, 6e e 6f	(18.054)
OUTROS CRÉDITOS		9.329
Rendas a receber		2.053
Diversos	7a	7.276
OUTROS VALORES E BENS	8	2.140
Outros valores e bens		2.164
(-) Provisão para redução ao valor recuperável de ativos		(24)
NÃO CIRCULANTE		999.824
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		999.340
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	3e e 5b	25.699
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3f e 6	932.602
Setor público		685.895
Setor privado		271.353
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3g, 6e e 6f	(24.646)
OUTROS CRÉDITOS		41.039
Créditos tributários diferidos	3a, 3o e 21	22.142
Diversos	7a	18.897
INVESTIMENTOS		2
IMOBILIZADO DE USO	3j e 9	481
Imobilizado de uso		1.715
(-) Depreciação Acumulada		(1.234)
INTANGÍVEL	3k e 10	1
Intangível		305
(-) Amortização Acumulada		(304)
TOTAL DO ATIVO		2.408.904

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná
Demonstrações financeiras do conglomerado prudencial
31 de dezembro de 2020
Em milhares de Reais



PASSIVO	NOTA	31/12/2020
CIRCULANTE		230.273
OPERAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS	3m e 11	82.269
BNDDES		65.124
FINAME		6.422
FINEP		6.292
Outros		4.431
OUTRAS OBRIGAÇÕES	12	147.541
Sociais e estatutárias		14.230
Fiscais e previdenciárias		14.152
Obrigações por cotas de fundos de investimento		112.885
Diversas		6.274
PROVISÕES	3n e 13	463
NÃO CIRCULANTE		330.150
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		330.150
OPERAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS	3m e 11	282.957
BNDDES		245.429
FINAME		7.279
FINEP		9.840
Outros		20.409
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3m e 12	46.454
Fundos financeiros e de desenvolvimento		26.936
Diversas		19.518
PROVISÕES	3n e 13	739
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	1.848.481
Capital		1.573.931
Reservas de capital		4
Reservas de lucros		274.546
TOTAL DO PASSIVO		2.408.904

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADOS

	NOTA	2º Semestre 2020	Acumulado em 31/12/2020
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		83.364	169.649
Operações de crédito	3f e 6g	72.396	139.198
Resultado das operações com títulos e valores mobiliários	3e e 5c	10.968	30.451
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(25.771)	(45.505)
Operações de empréstimos e repasses		(11.651)	(19.648)
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	3g e 6f	(14.120)	(25.857)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		57.593	124.144
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		(36.926)	(70.033)
Receitas de prestação de serviços	15	3.309	5.498
Despesas de pessoal	16	(17.782)	(34.396)
Outras despesas administrativas	17	(18.680)	(32.066)
Despesas tributárias	18	(3.407)	(6.978)
Despesas/reversão de provisão	19	(74)	(440)
Outras receitas e despesas operacionais	20	(292)	(1.651)
RESULTADO OPERACIONAL		20.667	54.111
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		19	5
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES		20.686	54.116
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3o e 21	15.790	1.619
Corrente		(6.352)	(20.523)
Diferido		22.142	22.142
PARTICIPAÇÃO NO LUCRO		(1.532)	(1.532)
RESULTADO LÍQUIDO		34.944	54.203

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2º Semestre 2020	Acumulado em 31/12/2020
LUCRO LÍQUIDO	34.944	54.203
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
Itens que serão reclassificados para o resultado	-	-
Itens que não serão reclassificados para o resultado	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	34.944	54.203

As explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	NOTA	CAPITAL SOCIAL	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCRO			LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
					LEGAL	ESTATUTÁRIA	ESPECIAL		
SALDOS EM 31/12/2019		1.493.587		3	68.898	163.380	67.887	-	1.793.755
Aumento de Capital									-
Subscrição de ações no país		-	80.344	-	-	-	(67.887)	-	12.457
Incorporação ao capital homologado BACEN	14b	80.344	(80.344)	-	-	-	-	-	-
Outros eventos									
Ágio na subscrição de ações		-	-	1	-	-	-	-	1
Lucro líquido		-		-	-	-	-	54.203	54.203
Destinações	14c								
Reservas		-	-	-	2.710	36.044	-	(38.754)	-
Juros sobre capital próprio - mínimo estatutário	3p	-	-	-	-	-	-	(11.936)	(11.936)
Juros sobre capital próprio - adicional ao mínimo	3p	-	-	-	-	-	3.513	(3.513)	-
SALDOS EM 31/12/2020		1.573.931	0	4	71.608	199.424	3.513	-	1.848.481
MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO		80.344	-	1	2.710	36.044	- 64.374	-	54.726
SALDOS EM 30/06/2020		1.493.587	80.344	4	69.861	177.102	0	-	1.820.898
Aumento de Capital									-
Incorporação ao capital homologado BACEN	14b	80.344	(80.344)	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido		-		-	-	-	-	34.944	34.944
Destinações	14c								-
Reservas		-	-	-	1.747	22.322	-	(24.069)	-
Juros sobre capital próprio - mínimo estatutário	3p	-	-	-	-	-	-	(7.361)	(7.361)
Juros sobre capital próprio - adicional ao mínimo	3p	-	-	-	-	-	3.513	(3.513)	-
SALDOS EM 31/12/2020		1.573.931	-	4	71.608	199.424	3.513	-	1.848.481
MUTAÇÕES NO SEMESTRE		80.344	(80.344)	-	1.747	22.322	3.513	-	27.583

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.
[7/46]

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	NOTA	2º Semestre 2020	Acumulado em 31/12/2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		20.686	54.116
Depreciações e amortizações		62	123
Provisões para operações de crédito		14.120	25.857
Provisões para contingências		74	440
Provisão para perdas/desvalorizações		3	24
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		34.945	80.560
VARIAÇÃO DE ATIVOS		(123.831)	(138.027)
Redução (aumento) em títulos e valores mobiliários		(3.084)	4.359
Redução (aumento) em operações de crédito		(202.342)	(251.951)
Redução (aumento) em outros créditos		(21.218)	(22.854)
Redução (aumento) em créditos tributários		22.142	22.142
Redução (aumento) em outros valores e bens		(172)	(916)
Aumento (redução) obrigações por repasses do país		76.790	114.862
Aumento (redução) imposto de renda e contribuição social pagos		(4.482)	(8.416)
Aumento (redução) impostos e contribuições a recolher		(1.266)	147
Aumento (redução) outras obrigações		9.802	4.601
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(88.886)	(57.467)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aplicações em imobilizado de uso		(5)	(219)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(5)	(219)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Juros sobre capital próprio	3p e 14c	-	(3.053)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		-	(3.053)
AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(88.891)	(60.739)
MODIFICAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
Início do período	3d	1.080.791	1.052.639
Fim do período	3d e 4	991.901	991.901
AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(88.890)	(60.738)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	NOTA	2º Semestre 2020	%	Acumulado em 31/12/2020	%
RECEITAS		72.990		149.928	
Intermediação financeira		83.364		169.649	
Prestação de serviços	15	3.309		5.498	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6f	(14.120)		(25.857)	
Outras receitas/despesas		437		638	
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(11.651)		(19.648)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(17.668)		(30.164)	
Materiais, energia e outros		(98)		(190)	
Serviços de terceiros		(13.424)		(22.100)	
Processamento de dados	17	(1.624)		(2.944)	
Outros		(2.522)		(4.930)	
VALOR ADICIONADO BRUTO		43.671		100.116	
Despesas de amortização/depreciação		(62)		(123)	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR		43.609		99.993	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		(43.609)	100	(99.993)	100
PESSOAL		(16.723)	38	(30.844)	31
Remunerações e honorários	16	(13.857)		(25.312)	
Benefícios e treinamento	16	(2.063)		(3.954)	
FGTS		(803)		(1.578)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		9.791	(22)	(10.447)	10
Federais		10.056		(9.993)	
Estadual		(39)		(62)	
Municipais		(226)		(392)	
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS		(1.733)	4	(4.499)	5
Aluguéis	17	(801)		(1.631)	
Obrigações por cotas de fundos de investimento		(932)		(2.868)	
REMUNERAÇÃO DOS ACIONISTAS	14c	(34.944)	80	(54.203)	54
Juros sobre capital próprio		(10.875)		(15.449)	
Lucros retidos		(24.069)		(38.754)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 - Contexto operacional

A Fomento Paraná - Agência de Fomento do Paraná S.A. ("Instituição"), situada na Rua Comendador Araújo, 652 - Batel, em Curitiba - PR, é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, conforme Lei Estadual n.º 11.741/1997 e alterações posteriores. É regida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN n.º 2.828/2001 e respectivas alterações. O conglomerado prudencial é composto pela Fomento Paraná (líder do Conglomerado), pelo BB Urano 4 Fundos de Investimento de Renda Fixa ("Fundo BB Urano"), e pelo Fundo de Investimento Caixa AFPR Renda Fixa Longo Prazo ("FI Caixa"), dos quais a Fomento Paraná, é cotista líder.

O objeto social da Fomento Paraná, é apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná e a concessão de financiamento de capital fixo e de giro, associado a projetos no Estado, podendo praticar operações de repasse de recursos captados no País e no exterior originários de:

- (a) Fundos e programas oficiais;
- (b) Orçamentos federal, estaduais e municipais;
- (c) Organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento;
- (d) Captação de depósitos interfinanceiros vinculados a operações de micro finanças - DIM; e,
- (e) Outras modalidades de captação, desde que aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Figura também no objeto social a prestação de garantias, prestação de serviços de consultoria, bem como exercer o papel de agente financeiro e administrador de fundos, inclusive os de desenvolvimento, financiamento e investimento do Estado e, ainda, participar de empreendimentos públicos e privados.

O Fundo BB Urano e o FI Caixa, consolidados nessa demonstração, foram constituídos em março e abril de 2010 respectivamente, têm como objetivo proporcionar rentabilidade através a diversificação dos ativos que compõem a sua carteira, considerando ativos e modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro, e recepcionam recursos da Fomento Paraná e dos fundos públicos estadual por ela geridos.

Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

As demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial foram elaboradas para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280/2013, do Conselho Monetário Nacional ("CMN") Circular Bacen nº 3.701/2014, e observando as regras contábeis definidas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - "COSIF", e demais regulamentações complementares do BACEN. Para os Fundos, não sujeitas às normas do COSIF foram realizados os ajustes necessários para que a avaliação e o reconhecimento dos ativos, passivos, receitas e despesas possam refletir adequadamente a regulamentação requerida.

Por ser a primeira apresentação, as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, não estão sendo apresentadas de forma comparativa, as demonstrações referentes às datas bases anteriores a 31 de dezembro de 2020.

Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná
Demonstrações financeiras do conglomerado prudencial
31 de dezembro de 2020
Em milhares de Reais

Em conformidade ao disposto no art. 4º da Resolução CMN 4280/2013, as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial contemplam as operações da Fomento Paraná e dos fundos de investimento exclusivos, dos quais a Fomento Paraná é líder, conforme os seguintes percentuais de participação:

Fundos de Investimento	Participação
Fundo de Investimento Caixa AFPR Renda Fixa Longo Prazo	100,0%
BB Urano 4 Fundo de Investimento Renda Fixa	79,3%

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo BACEN. Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados são:

Pronunciamento	Resolução CMN
CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.144/2012
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	3.566/2008
CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	4.524/2016
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	3.604/2008
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.636/2018
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.007/2011
CPC 24 - Evento Subsequente	3.973/2011
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	4.535/2016
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	4.424/2015
CPC 41 - Resultado por Ação	4.848/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	4.748/2019

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada em reunião da Diretoria em 11 de março de 2021.

Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração de demonstrações financeiras do conglomerado prudencial de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perda associada ao risco de crédito, realização de créditos tributários e provisão para demandas contingenciais. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos (operações de créditos e títulos de valores mobiliários) e passivos (operações de repasses no país) se aproximam de seus correspondentes valores de realização.

Não é prática da Fomento Paraná operar com derivativos financeiros, porém os fundos de investimento em que a instituição aplica seus recursos financeiros podem, estrategicamente, efetuar operações com derivativos para fins de proteção quanto aos riscos identificados. No exercício não houve a utilização de instrumentos derivativos.

Nota 3 - Principais práticas contábeis adotadas

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A classificação em circulante e não circulante obedece à legislação vigente. Conforme determinado no inciso V, do § 2º do artigo 20, da Resolução BCB nº 2/2020, os créditos tributários diferidos são apresentados integralmente no ativo não circulante, independentemente de sua expectativa de realização.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da instituição. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

c) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*" para aquelas de natureza financeira.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e fundos de renda fixa, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias, que são gerenciados pela Fomento Paraná, para cumprimento de seus compromissos de curto prazo.

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez e Títulos e valores mobiliários

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Em cumprimento ao estabelecido no art. 1º da Resolução CMN nº 3.834/2010, a Fomento Paraná aplica suas disponibilidades de caixa em cotas de fundos de investimento, formados exclusivamente por títulos públicos federais. Para tanto, constituiu fundos de renda fixa destinados a investidores restritos - Fomento Paraná, Fundo de Aval Rural (FAR), Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM), Fundo de Aval Garantidor das Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná (FAG) e "Ativos do Estado". Os respectivos fundos estão sob gestão do Banco do Brasil e

Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná
Demonstrações financeiras do conglomerado prudencial
31 de dezembro de 2020
Em milhares de Reais

Caixa Econômica Federal, todos sob a forma de condomínio aberto, e estão consolidados nessas demonstrações.

As cotas dos fundos de investimentos, aplicadas em títulos e valores mobiliários, são mensuradas pelo valor da cota na data do balanço. Esta informação está disponível em publicações da CVM e corresponde ao valor de liquidação naquela data. Não estão sendo apresentadas as classificações, conforme critérios de registro e avaliação dispostos na Circular BCB nº 3.068/2001, tendo em vista a dispensa da sua aplicação às Agências de Fomento.

f) Operações de crédito

As operações de crédito encontram-se atualizadas em conformidade com as correspondentes disposições contratuais, registradas a valor presente, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço, quando pós-fixadas, e líquido das rendas a apropriar, em razão da fluência dos prazos das operações, quando prefixadas. A atualização ("rendimentos") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar.

Todas as operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 2.682/1999 e 2.697/2000, bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas e aquelas que já haviam sido baixadas contra provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H".

g) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, em montante julgado suficiente à cobertura de eventuais perdas na realização dos mesmos, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito, seguindo as regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.682/1999 que requerem:

- (i) A sua classificação de riscos em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo) considerando, entre outros aspectos, os níveis de atraso (conforme descrito na tabela a abaixo); e
- (ii) Avaliação periódica quanto ao nível de risco, com base na conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores.

Período de atraso ⁽¹⁾	Classificação do cliente
• de 15 a 30 dias	B
• de 31 a 60 dias	C
• de 61 a 90 dias	D
• de 91 a 120 dias	E
• de 121 a 150 dias	F
• de 151 a 180 dias	G
• superior a 180 dias	H

(1) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

h) Bens não destinados a uso (BNDU)

Correspondem a bens imóveis e móveis recebidos em dação de pagamento, adjudicação, registrados pelo valor do crédito ou laudo de avaliação, dos dois o menor. A Instituição faz a avaliação periódica e a provisão é constituída quando o valor de mercado é inferior ao custo de aquisição, conforme apontado por laudo de avaliação.

Também são registrados móveis e equipamentos retirados de operação e objeto de transferência da rubrica imobilizado de uso.

i) Despesas antecipadas

Referem-se às aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em períodos futuros. Consequentemente, são registradas no ativo e reconhecidas no resultado, observando o regime de competência.

j) Imobilizado de uso

Representa os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

É demonstrado pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, observando as taxas anuais mencionadas na nota 9.

A vida útil dos ativos é revisada e ajustada se apropriado ao final de cada período.

Considerando a Resolução CMN nº 4.535/2016, que trata dos critérios de reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso, a Instituição adota taxas de depreciação diferenciadas conforme o prazo de vida útil dos ativos, mediante laudo de avaliação interno. As respectivas taxas estão descritas na nota 9.

k) Intangível

Representa os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, sendo composto, atualmente, por *Softwares* que estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, observando as taxas anuais mencionadas na nota 10.

A vida útil dos ativos é revisada e ajustada se apropriado ao final de cada período.

Da mesma forma que o imobilizado de uso e de acordo com a Resolução CMN nº 4.534/2016, é adotada taxa diferenciada de amortização conforme o prazo de vida útil dos ativos intangíveis. A respectiva taxa está demonstrada na nota 10.

l) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros - *Impairment*

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná
Demonstrações financeiras do conglomerado prudencial
31 de dezembro de 2020
Em milhares de Reais

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de perda do valor recuperável.

m) Demais passivos circulantes e não circulantes

As obrigações estão atualizadas até a data do balanço e seu reflexo reconhecido no resultado do exercício.

n) Ativos, provisões e passivos contingentes

Os ativos, provisões e passivos contingentes são reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

I. Ativos contingente

São ativos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob controle da entidade. O ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações contábeis, e sim divulgado caso a realização do ganho seja provável. Porém, quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o ativo deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido.

II. Provisões e passivos contingentes

Uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida pela entidade como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar a obrigação presente não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecida mas divulgada, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota.

Os processos passam por avaliação e acompanhamento do departamento jurídico, que considera a perda e o risco envolvido. Fundamentados nesta avaliação, a Administração reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão ou divulgação.

o) Imposto de Renda, Contribuição Social (ativo e passivo), Pis, Cofins e ISS

Calculados às alíquotas a seguir demonstradas, que incidem sobre as respectivas bases de cálculo, conforme legislação vigente de cada tributo.

TRIBUTO	ALÍQUOTA
Imposto de Renda (IR)	15,00%
Adicional de Imposto de Renda (IR) ⁽¹⁾	10,00%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	20,00%
Pis	0,65%
Cofins	4,00%
ISS	5,00%

(1) Alíquota adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil/ano.

Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná
Demonstrações financeiras do conglomerado prudencial
31 de dezembro de 2020
Em milhares de Reais

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 20%, conforme Lei Federal nº 13.169/2015 e retornou à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019. A Emenda Constitucional n.º 103/2019, estabeleceu a majoração da alíquota da CSLL de 15% para a 20% para os bancos de qualquer espécie e agências de fomento, com vigência a partir de 1º de março de 2020. A Instrução Normativa RFB nº 1.942/2020, disciplinou que no período compreendido entre janeiro de 2019 e 29 de fevereiro 2020 mantém-se a alíquota de 15%. A partir de 01.03.2020, entrou em vigor a nova alíquota de 20%.

Conforme estabelece a legislação tributária, a Fomento Paraná opta pelo pagamento do imposto de renda e da contribuição social com base na estimativa da receita e recolhe mensalmente esses valores a título de antecipação do efetivamente devido no ajuste anual. As antecipações pagas por estimativa são registradas em conta redutora da provisão para impostos e contribuições sobre lucros, conforme previsto no art. 5º da Circular BACEN nº 2.353/1993.

Os impostos passíveis de compensação estão demonstrados no ativo circulante de acordo com a previsão de sua realização.

Os créditos tributários, são constituídos sobre diferenças temporárias decorrentes de despesas apropriadas no exercício e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, e são registrados na rubrica "Créditos Tributários Diferidos". Esses créditos são apurados, em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.059/2002 e alterações posteriores, sendo reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e avaliações realizadas periodicamente pela Administração.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não ativados, estão apresentados na nota 21.

p) Juros sobre o capital próprio (JCP)

Os juros sobre o capital próprio (JCP), destinados aos acionistas, são calculados em conformidade com a Lei Federal nº 9.249/1995. A Resolução CMN nº 4.706/2018, que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019, estabelece os procedimentos para o registro contábil de remuneração do capital próprio, a partir do momento em que sejam declarados ou propostos e se configure em uma obrigação presente na data do balanço.

Os JCP declarados, são reconhecidos no passivo circulante na rubrica de "Sociais e Estatutárias" e, os JCP propostos e ainda não aprovados, são reconhecidos no patrimônio líquido na rubrica de "Reservas Especiais de Lucros".

Aos acionistas, é destinada a importância mínima de 25% (vinte e cinco por cento), a título de JCP, nos termos do artigo 202 da Lei Federal n.º 6.404/1976 e do Estatuto Social. Por deliberação do Conselho de Administração, *ad referendum*, da Assembleia Geral, o crédito contábil dos JCP, pode atingir o limite máximo permitido pelo benefício fiscal previsto na lei Federal 9.249/1995, limitado a até 95% do Lucro Líquido, em conformidade com a Política de Distribuição de Dividendos.

Em 2020, o Conselho Monetário Nacional aprovou a Resolução nº 4.820, alterada posteriormente pela Resolução CMN nº 4.885/2020, estabelecendo vedações as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Dentre as vedações, limitou o pagamento de dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio, entre o maior dos seguintes valores: (i) o montante

Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná
Demonstrações financeiras do conglomerado prudencial
31 de dezembro de 2020
Em milhares de Reais

equivalente a 30% (trinta por cento) do lucro líquido, ou (ii) dividendo mínimo obrigatório definido pelo art. 202 da Lei Federal nº 6.404, de 1976. Tal vedação aplica-se ao exercício de 2020, independentemente da data de desembolso dos recursos. Com base nessa limitação, a Administração aprovou *ad referendum* da Assembleia Geral, o crédito contábil de 30% do Lucro Líquido a título de JCP para o exercício de 2020.

q) Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas da Fomento Paraná, correspondem, ao pessoal-chave da Administração, os órgãos, secretarias e entidades do Governo do Estado do Paraná.

A Instituição possui Política para Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração, que tem como objetivo assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas envolvendo instituições, empresas ou pessoas que se relacionam com a Fomento Paraná, sejam tomadas tendo em vista os interesses da Instituição e de seus acionistas. As regras previstas aplicam-se a todos os colaboradores e administradores da Fomento Paraná.

São consideradas transações com partes relacionadas às transferências de recursos, serviços ou obrigações entre a Fomento Paraná e uma parte relacionada, independentemente de ser estabelecido preço na contrapartida.

r) Demonstração do valor adicionado – DVA

A Instituição elaborou de forma espontânea, a demonstração de valor adicionado (DVA), nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das Demonstrações Financeiras.

s) Resultados recorrentes e não recorrentes

Com a edição da Resolução BCB nº 2/2020, passou a ser requerida a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes do exercício. Seguindo a definição da norma, como não recorrentes classifica-se o resultado que: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na nota 25a.

Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2020
Disponibilidades	67
Aplicações interfinanceiras de liquidez	498.549
Títulos e valores mobiliários	493.285
Total	991.901

Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná
Demonstrações financeiras do conglomerado prudencial
31 de dezembro de 2020
Em milhares de Reais

Nota 5 - Aplicações interfinanceiras de liquidez e Títulos e valores mobiliários

a. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Discriminação	Faixas de vencimento	Valor
Operação compromissada - LTN	01/01/2022	201.685
Operação compromissada - LFT	04/01/2021	296.864
Total		498.549

b. Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por tipo

Tipo	31/12/2020
Livres	513.636
Títulos públicos federais - LFT	504.633
Títulos públicos federais - NTN-F	2.617
Fundo garantidor de investimentos - FGI (b.1)	1.143
Cotas de fundos de investimentos em participações - FIP (b.2)	5.396
(-) Provisão para desvalorização	(153)
Vinculados a prestação de garantias	5.348
Títulos públicos federais - LFT	5.348
Total	518.984
<i>Circulante</i>	493.285
<i>Longo prazo</i>	25.699

b.1 - Cotas de fundos garantidores de operações de crédito

A Fomento Paraná opera com a garantia do FGI - Fundo Garantidor para Investimentos, administrado pelo BNDES. Para tanto, conforme previsto nas normas do respectivo fundo, adquiriu cotas na proporção de 0,5% dos valores que pretende alavancar como garantias nas operações com seus mutuários.

b.2 - Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são administradas por instituições financeiras privadas, sendo que as cotas dos fundos são mensuradas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data do balanço. Em 31.12.2020, as cotas estavam assim constituídas:

FUNDO	Capital subscrito	Capital integralizado	Valor atualizado / contábil
Fundo Criatec 3	1.500	844	703
Fundo Sul Inovação	3.000	2.763	4.549
Total	4.500	3.607	5.252

A valorização registrada no exercício de 2020, deve-se a marcação a valor justo dos ativos do Fundo.

Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná
Demonstrações financeiras do conglomerado prudencial
31 de dezembro de 2020
Em milhares de Reais

c. Resultado das operações com títulos e valores mobiliários

	2º semestre 2020	Acumulado em 31/12/2020
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	4.337	10.224
Rendas de títulos de renda fixa	6.068	19.830
Rendas de aplicações em fundos de investimento	1.847	1.858
Rendas em operações com derivativos	0	186
Ajuste positivo ao valor de mercado - TVM	3.877	4.372
(-) Prejuízo com títulos de renda fixa	(1)	(2)
(-) Despesas em operações com derivativos	0	(137)
(-) Ajuste negativo ao valor de mercado - TVM	(5.116)	(5.726)
(-) Desvalorização de títulos livres	(44)	(154)
Total	10.968	30.451

Nota 6 - Operações de crédito

a. Composição da carteira por tipo de operação:

Descrição	31/12/2020
Empréstimos	307.909
Financiamentos	163.415
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	909.688
Carteira bruta	1.381.012
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(42.700)
Carteira líquida de provisão	1.338.312

b. Composição por setor de atividade econômica

	31/12/2020
Setor privado	383.761
Indústria	79.770
Comércio	144.717
Intermediação financeira	178
Serviços	157.376
Pessoas físicas	1.720
Setor público	997.251
Administração direta municipal	997.251
Total da carteira	1.381.012

c. Concentração dos principais devedores de operações de crédito

Descrição	31/12/2020	% da carteira
Principal devedor	70.163	5,08%
10 maiores devedores	226.685	16,41%
50 maiores devedores	341.951	24,76%
Demais devedores	742.213	53,75%
Total da carteira	1.381.012	100,00%

d. Composição da carteira por níveis de risco e faixas de vencimento

	Níveis de risco									
	Operações em curso normal ⁽¹⁾									
Níveis de risco	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total da carteira
Parcelas vincendas	174.576	806.989	229.827	93.082	13.497	2.901	3.226	1.681	11.940	1.337.719
1 a 30 dias	5.773	25.751	5.787	1.713	376	56	114	48	328	39.946
31 a 60 dias	4.554	21.066	5.047	1.727	382	59	121	53	370	33.379
61 a 90 dias	4.527	20.939	5.116	1.315	384	62	122	50	367	32.882
91 a 180 dias	13.769	62.180	15.718	4.240	1.187	223	364	150	985	98.816
181 a 360 dias	24.695	122.762	33.317	10.938	2.504	597	707	276	1.836	197.632
Acima de 360 dias	121.258	554.291	164.842	73.149	8.664	1.904	1.798	1.104	8.054	935.064
Parcelas vencidas até 14 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8
Subtotal	174.576	806.989	229.827	93.082	13.497	2.901	3.226	1.681	11.948	1.337.727

(1) Operações com atraso inferior a 15 dias e que não apresentem eventos falimentares, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná
Demonstrações financeiras do conglomerado prudencial
31 de dezembro de 2020
Em milhares de Reais



	Níveis de risco									
	Operações em curso anormal ⁽²⁾									
Níveis de risco	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total da carteira
Parcelas vincendas	-	1.248	8.602	7.155	5.131	2.027	2.393	1.659	9.036	37.251
1 a 30 dias	-	11	253	230	185	74	86	55	381	1.275
31 a 60 dias	-	9	251	230	188	75	88	56	381	1.278
61 a 90 dias	-	10	257	229	186	73	87	57	380	1.279
91 a 180 dias	-	36	783	689	546	219	252	168	1.123	3.816
181 a 360 dias	-	118	1.594	1.283	1.072	417	463	314	2.158	7.419
Acima de 360 dias	-	1.064	5.464	4.494	2.954	1.169	1.417	1.009	4.613	22.184
Parcelas vencidas	-	53	462	603	667	302	415	416	3.116	6.034
1 a 14 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6
15 a 30 dias	-	53	374	334	215	85	98	60	398	1.617
31 a 60 dias	-	-	88	215	228	68	77	64	363	1.103
61 a 90 dias	-	-	-	39	193	72	65	62	321	752
91 a 180 dias	-	-	-	15	31	74	155	176	837	1.288
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	3	20	54	1.182	1.259
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	9	9
Subtotal	-	1.301	9.064	7.758	5.798	2.329	2.808	2.075	12.152	43.285
Total geral em 31/12/2020	174.576	808.290	238.891	100.840	19.295	5.230	6.034	3.756	24.100	1.381.012

(2) Para as operações com parcelas vencidas há mais de 14 dias ou empresas que apresentem eventos falimentares, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

e. Composição por nível de risco e provisão constituída

Classificação de risco	Total da carteira	% participação	31/12/2020	
			Provisão resolução BACEN	
			%	Valor
AA	174.576	12,64	-	-
A	808.290	58,53	0,50	4.041
B	238.891	17,30	1,00	2.389
C	100.840	7,30	3,00	3.025
D	19.295	1,40	10,00	1.930
E	5.230	0,38	30,00	1.569
F	6.034	0,44	50,00	3.017
G	3.756	0,27	70,00	2.629
H	24.100	1,74	100,00	24.100
Total	1.381.012	100,00		42.700

f. Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	31/12/2020
Saldo no início do período	35.027
Provisão constituída	44.310
Reversão de provisão	(18.453)
Efeito no resultado	25.857
Créditos baixados para prejuízo	(18.184)
Saldo no fim do período	42.700
Crédito recuperado do prejuízo ⁽¹⁾	10.832

(1) No exercício findo em 31/12/2020, foram recuperados créditos anteriormente baixados contra a provisão para perdas no montante de R\$ 10.832 mil, sendo R\$ 8.081 mil oriundas de renegociações e R\$ 2.751 mil de recebimentos dos clientes, em espécie ou bens.

O saldo acumulado das operações de crédito baixadas para prejuízo e controladas em contas de compensação é de R\$ 67.007 mil em 31/12/2020.

g. Receitas de operações de crédito por setor

Financiamentos e empréstimos	2º Semestre 2020	Acumulado em
		31/12/2020
Setor público	39.635	79.963
Setor privado	27.161	48.403
Total	66.796	128.366
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	5.600	10.832
Total	72.396	139.198

h. Renegociações

Discriminação	31/12/2020
Créditos renegociados	145.039

As renegociações são decorrentes de operações da carteira ativa e de créditos baixados como prejuízo e foram registradas mantendo-se a mesma classificação de risco e a provisão para perdas existentes anteriormente à renegociação, conforme determinado na Resolução CMN nº 2.682/1999.

i. Garantias

Como instrumento de mitigação do risco de crédito dos financiamentos concedidos, a Fomento Paraná aceita de forma isolada ou cumulativamente garantias reais e fidejussórias. Nas operações de créditos com o setor privado são aceitas garantias reais de hipoteca de imóveis, alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, fundos garantidores de crédito e garantias emitidas por outras instituições, como sociedades de garantia de crédito. Nas operações de crédito concedidas a municípios são aceitas quotas parte do ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Nota 7 - Outros créditos

a) Diversos

	31/12/2020
Adiantamentos concedidos	2.339
Devedores por depósitos em garantia ⁽¹⁾	18.898
Impostos e contribuições a compensar - corrente ⁽²⁾	4.517
Devedores diversos país	419
Total	26.173

- (1) Nesta conta estão registrados os depósitos judiciais das ações em curso, sendo que o montante de R\$ 18.895 mil referem-se ao depósito na ação descrita na nota 13e. Sobre esse depósito, foi efetuada a atualização monetária no valor de R\$ 498 mil, registrada na rubrica "Outras receitas operacionais", conforme nota 20. Considerando que o valor depositado é retido do fornecedor, a atualização teve contrapartida na rubrica "Credores diversos no país", conforme nota 12 e o registro de despesas de atualização monetária, na rubrica "Outras despesas operacionais", conforme nota 20. Desta forma não gerou impactos no resultado da Instituição no exercício.
- (2) No exercício de 2019, a Instituição efetuou o recolhimento do imposto de renda e contribuição social por estimativa, que comparado com o valor apurado pelo regime do lucro real, gerou uma diferença de recolhimento a maior, no montante de R\$ 6.638 mil, cuja compensação está sendo realizada de acordo com a legislação tributária vigente. O saldo atualizado até 31.12.2020 soma R\$ 4.517 mil.

Nota 8 - Outros valores e bens

a) Resumo

	31/12/2020
Bens não de uso próprio (nota 3h)	2.086
Material em estoque	60
Despesas antecipadas (nota 3l)	18
(-) Provisões para desvalorização	(24)
Total	2.140

b) Movimentação de bens não de uso próprio – BNDU

	Saldo em 31/12/2020
Bens não de uso próprio	2.086
Imóveis	1.627
Veículos e afins	12
Máquinas e equipamentos	101
Móveis e equipamentos	346
(-) Provisões para desvalorização	(24)
Total	2.062

Nota 9 - Imobilizado de uso

a) Composição do imobilizado

	Taxa anual	Custo	Depreciação	Valor Residual
				31/12/2020
Instalações, móveis e equipamentos	6,67% a 50%	492	(264)	228
Sistema de comunicação	10% a 33,33%	217	(133)	84
Processamento de dados	10% a 50%	935	(789)	146
Benfeitorias de bens de terceiros	10% a 50%	42	(19)	23
Total		1.715	(1.234)	481

b) Movimentação do imobilizado de uso

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Depreciação	Saldo em 31/12/2020
Instalações, móveis e equipamentos	254	-	(26)	228
Sistema de comunicação	98	6	(20)	84
Processamento de dados	31	187	(72)	146
Benfeitorias de bens de terceiros	-	26	(3)	23
Total	383	219	(121)	481

Nota 10 - Intangível

	Taxa anual	Custo	Amortização	Valor Residual
				31/12/2020
Licença de uso software	20%	305	(304)	1
Total		305	(304)	1

Nota 11 - Obrigações por empréstimos e repasses

Essas obrigações correspondem aos saldos de recursos originários de instituições oficiais de repasse do país, os quais são repassados para financiamentos e empréstimos a empreendimentos no Estado do Paraná, na área privada e pública. Essas obrigações estão atualizadas até a data do balanço pelas disposições contratuais definidas nas políticas operacionais de cada entidade ou fundo repassador de recursos.

a) Saldos por repassador

Instituições	31/12/2020
BNDES	310.553
CEF	7.643
FINAME	13.701
FINEP	16.132
FUNGETUR	17.197
Total	365.226

b) Saldos por linha de crédito

	Taxa anual	Indexador	Vencimento final	31/12/2020
BNDES PMAT	0,9%	TJLP	15/10/2023	972
BNDES automático	1,1% a 3,73% 0,9% a 3,0% 0,95% a 2,1%	TJLP Selic Acum. TLP	15/10/2035	133.385
BNDES microcrédito	1,3% a 1,8% 0,95% a 1,93%	TJLP TLP	15/06/2026	102.046
BNDES automático	0,5% a 14,87%	PRÉ	15/09/2032	74.150
CAIXA FGTS Pró Transporte ⁽¹⁾	6,0%	TR	10/12/2038	7.643
FINAME	0% a 4,0%	PRÉ	15/05/2027	7.931
FINAME	1,6% a 2,1% 1,33% 1,05% a 2,1%	TJLP Selic Acum. TLP	15/12/2025	5.770
FINEP - Inovacred ⁽²⁾	2,0%	TJLP	15/03/2025	16.132
FUNGETUR	0,0%	Selic Acum.	10/05/2024	17.197
Total				365.226

(1) Repasse de recursos obtidos pela Fomento Paraná junto à Caixa Econômica Federal/FGTS destinados a operações com municípios, para financiar projetos de mobilidade urbana, incluídas no PAC2.

(1) Os respectivos encargos aplicados a FINEP, para o Programa Inovacred, serão deduzidos de 2% a 5% ao ano, a título de equalização, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e as decisões da Câmara Técnica de Políticas de Inovação.

Nota 12 - Outras obrigações

	31/12/2020
Sociais e estatutárias	14.230
Juros sobre o capital próprio (nota 14c)	11.935
Provisão para participações nos lucros	2.295
Fiscais e previdenciárias	14.152
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	12.107
Impostos e contribuições a recolher	2.045
Fundos financeiros e de desenvolvimento	26.936
FUNGETUR ⁽¹⁾	26.936
Obrigações por cotas de fundos de investimento	112.885
Obrigações por cotas de fundos de investimento ⁽²⁾	112.885
Diversas	25.792
IOF a recolher	7
Provisão para pagamentos a efetuar ⁽³⁾	4.038
Credores diversos no país ⁽⁴⁾	21.747
Total	193.995

- (1) Refere-se a recursos oriundos do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, transferidos pelo Ministério do Turismo para a concessão de operações de crédito, conforme termos do contrato de prestação de serviços nº 004/2019, celebrado entre a Fomento do Paraná e a União. Sobre esses recursos o Fundo é remunerado pela taxa Selic.
- (2) Este valor é referente à parcela do patrimônio do Fundo BB Urano não detida pela Fomento Paraná, conforme proporção de participação demonstrada na nota 2. As cotas do FI Caixa na data base de 31/12/2020, é 100% da Fomento Paraná.
- (3) Neste grupo de contas, estão incluídas as provisões para despesa de pessoal (R\$ 3.044 mil) e provisão para outros pagamentos (R\$ 994 mil).
- (4) Conforme mencionado na nota 13e, a Fomento Paraná, vem depositando judicialmente, na ação Declaratória de Imunidade Tributária, o ISS retido sobre as faturas de prestação de serviço emitidas pelo Serviço Social Autônomo Paranaense, valor este registrado na rubrica "Devedores por depósitos em garantia" conforme nota 7b. O valor do ISS retido do prestador de serviço encontra-se registrado na rubrica "Credores diversos no país" e soma R\$ 19.234 mil. Assim como destacado na nota 7b, foi realizada atualização do respectivo depósito com contrapartida em "Credores diversos no país".

Nota 13 – Ativos, provisões e passivos contingentes

a) Ativos contingentes

Em julho de 2019, a Instituição ajuizou uma Ação de Repetição de Indébito (nº 5037152-33.2019.4.04.7000, em trâmite na 4ª Vara Federal de Curitiba), contra a União, visando à restituição de valores pagos indevidamente a título de PIS e COFINS incidente sobre receitas financeiras percebidas pela Fomento Paraná, no período de 2007 a 2011, sob o regime cumulativo de apuração, tendo em vista que, no período citado, a empresa não se enquadrava ou se equiparava a instituição financeira para fins de tributação pelas Contribuições, fazendo jus à alíquota zero prevista nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.442/2005, conforme decisão do CARF no Processo Administrativo nº 10980.725450/2013-07.

Com fulcro na decisão do CARF, a Instituição pleiteia junto a União a restituição de todos os valores indevidamente recolhidos a título de contribuições ao PIS e à COFINS sobre as receitas financeiras, tanto aquelas relacionadas as aplicações financeiras, quanto aquelas relacionadas à concessão de financiamentos, no período compreendido entre 2007 e 2011, para a qual obtivemos decisão favorável, em 20 de março de 2020, porém, não sendo definitiva, tendo em vista a interposição de Apelação pela

União. A Fomento Paraná apresentou contrarrazões (em 20/07/2020) e o feito foi remetido ao TRF4, ao Relator Francisco Donizete Gomes, da 1ª Turma do TRF4, ocorrido em 30/07/2020.

Outro processo ajuizado, refere-se ao pedido de restituição dos valores recolhidos a maior pela Fomento Paraná a título de RAT, autuado sob nº 5060265-16.2019.4.04.7000, tendo em vista que a equiparação, para fins tributários, das agências de fomento aos bancos de desenvolvimento não influencia na definição da alíquota aplicável para fins de RAT, conforme reconhecido em Solução de Consulta da RFB. Trâmite perante a 2ª Vara Federal da JFPR.

Foi proferida sentença de improcedência do pedido em 23/07/2020. O Juízo *a quo* entendeu, em suma, que a Consulta formulada não tem caráter vinculativo, de forma que se faz preciso levar em consideração, no tocante à definição da alíquota de RAT, a atividade principal da empresa, observando-se as atividades efetivamente desempenhadas pelos segurados empregados e trabalhadores avulsos, independentemente do objeto social da pessoa jurídica ou das atividades descritas em sua inscrição no CNPJ. A Autora interpôs recurso de Apelação em 04/09/2020. A Fazenda Nacional apresentou contrarrazões ao recurso em 12/11/2020. O feito foi remetido ao TRF4, ao Relator Alexandre Rossato da Silva Ávila, da 2ª Turma do TRF4, ocorrido em 13/11/2020.

Conforme mencionado na nota 3n, item I, devido as características das ações, cuja a evidência de realização não é praticamente certa, nenhum efeito foi reconhecido nas Demonstrações Financeiras.

b) Provisões e passivos contingentes

A Fomento Paraná é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis, fiscais e administrativas, os critérios de quantificação das provisões para contingências são adequados às características específicas das ações, bem como outros riscos, levando-se em consideração a opinião dos advogados, a natureza das ações, a semelhança com processos anteriores, bem como a jurisprudência dominante. A constituição de provisão ocorre sempre que a perda for classificada como provável, já aquelas classificadas como possíveis estão evidenciadas no item “d”.

c) Contingências de risco provável

Natureza	Saldo em 31/12/2019	Constituição	Atualização	Pagamento	Reversão	Saldo em 31/12/2020
Trabalhistas	673	10	74	-	-	757
Cíveis	134	8	33	-	(7)	168
Administrativas	788	200	141	(833)	(19)	277
Total	1.595	218	248	(833)	(26)	1.202

c.1 - Contingências trabalhistas

A provisão para ação trabalhista de ex-funcionário adido, é oriunda de processo movido por colaborador cedido à Fomento Paraná pelo BADEP - Banco de Desenvolvimento do Paraná, liquidado em 2018, no qual pleiteia o reconhecimento de unicidade contratual, pagamento de diferenças salariais com reflexos, horas extras, danos morais por dispensa no curso de doença grave e equiparação salarial.

Ações trabalhistas	31/12/2020
Ex-funcionário adido	740
Terceirizado	17
Total	757

c.2 - Contingências cíveis

As provisões para ações cíveis, classificadas como prováveis, são originárias de seis processos visando à reparação de supostos danos morais e/ou materiais, por alegado registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegações de descumprimento contratual e outros.

Ações Cíveis	31/12/2020
Danos morais, materiais e outros	168
Total	168

c.3 – Contingências administrativas

Provisão referente a um processo administrativo proposto pelo Tribunal de Contas do Estado Paraná - TCE PR, autuado sob nº 420927/19, em razão da publicidade institucional realizada com valores do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, em que pleiteia a responsabilidade da Fomento Paraná quanto ao ressarcimento da importância, configurando-se desvio de finalidade por se tratar de verba destinada para fins de saúde pública, e não propaganda institucional. Registre-se que a fiscalização recai sobre o exercício de 2014, ano em que a propaganda foi veiculada, com o trânsito em julgado certificado em 19/07/2020. O processo foi baixado das provisões em outubro/2020 mediante o pagamento da condenação de R\$ 833 mil.

Outro processo refere-se ao Processo Administrativo Sancionador nº 122.906, proposto pelo Banco Central do Brasil – BACEN, em desfavor da Fomento Paraná e gestores, no qual propôs-se a realização de Termo de Compromisso nº 155.065, com pagamento de contribuição pecuniária, cujo objeto versa sobre a realização de compra de uma operação de crédito, no exercício de 2014, por valor relevante e incompatível com a qualidade dos créditos, apontando-se a possível prática de atos de gestão contrários aos interesses da Instituição, bem como realização de escrituração contábil em desacordo com a regulamentação vigente, no que tange ao reconhecimento da provisão devido atribuição de *rating*, incompatível com a qualidade do crédito. O processo encontra-se suspenso para análise do pedido de realização de Termo de Compromisso elaborado pela Fomento Paraná.

Ação Administrativa	31.12.2020
Processo administrativo - BACEN	277
Total	277

d) Contingências de risco possível

Processos de natureza trabalhista ou cível classificados, com base na expectativa de perda e conforme o prognóstico dos advogados, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente, mas divulgados, conforme abaixo:

Natureza	31/12/2020
Cíveis	39
Total	39

e) Fisco Municipal - autuação ISS

Em 2006 e 2010, a Fomento Paraná foi autuada pelo Município de Curitiba, pela ausência de retenção na fonte do ISS incidente sobre recibos de prestação de serviço dos exercícios de 2002 a 2007, decorrentes do Ato Conjunto firmado entre a Fomento Paraná/SEFA e Paranaidade/SEDU para operacionalização dos financiamentos concedidos ao Setor Público Municipal. Sobre esta autuação há depósito em juízo decorrente da Ação Declaratória de Imunidade Tributária, aforada pela Procuradoria Geral do Estado em favor do Serviço Social Autônomo Paranaidade (autos nº 321/2007 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba), ação esta em que a Fomento Paraná atua na qualidade de assistente. Afora isso o processo encontra-se aguardando julgamento, sem data prevista. Eventual procedência da demanda implicará no cancelamento dos autos de infração da prefeitura que versem sobre ISS. As partes apresentaram alegações finais em data de 14/10/2020.

O valor depositado em juízo encontra-se registrado na rubrica "Devedores por depósitos em garantia", conforme demonstrado na nota 7b – "Outros Créditos" e sobre este montante não é constituída provisão, tendo em vista que o valor depositado foi retido do prestador de serviço - Paranaidade, e encontra-se registrado na rubrica "Credores diversos no país", conforme demonstrado na nota 12. Considerando que a prestação de serviço é contínua e que a ação ainda está em andamento, desde 2007 a Fomento Paraná vem retendo mensalmente 5% de ISS sobre as faturas de prestação de serviço do fornecedor e depositando judicialmente.

Com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, 70% (setenta por cento) do valor do depósito judicial acima mencionado, foi transferido para a conta única do Tesouro do Estado e 30% para o fundo de reserva, sob gestão da Caixa Econômica Federal, desta forma, mensalmente, apenas o saldo de 30% está sendo atualizado monetariamente.

Nota 14 - Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social autorizado é de R\$ 2.000.000 mil dividido em 2.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em dezembro de 2020, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.573.931 mil, representado por 1.573.931 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

b) Aumento de capital

Conforme Ata da 86ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 28 de maio de 2020, deliberou-se aumentar o capital social da instituição no montante de R\$ 80.344 mil, oriundos do Juros sobre o Capital Próprio destinados aos acionistas no exercício de 2019, conforme a seguir:

Acionista	JCP Estatutário ⁽¹⁾	JCP Excedente ⁽²⁾	Total
Estado do Paraná	12.455	67.875	80.330
Celepar	2	12	14
Total	12.457	67.887	80.344

(1) Os Juros sobre o Capital Próprio correspondentes ao mínimo obrigatório de 25%, calculados sobre o lucro líquido ajustado em conformidade com o Estatuto Social, registrados no grupo de obrigações "Sociais e Estatutárias", líquidos do IRRF na ordem de R\$ 15.512 mil, foram destinados conforme Atas da 21ª Assembleia Geral Ordinária de 28/04/2020 e 86ª da Assembleia Geral Extraordinária de 28/05/2020, sendo R\$ 3.053 mil pagos ao acionista Estado do Paraná e R\$ 12.457 mil utilizados para aumento de capital da Instituição.

(2) Em conformidade com a Política de Dividendos, em 2019, foi destinado Juros sobre o Capital Próprio excedentes ao mínimo obrigatório, perfazendo uma destinação total de 95% do Lucro líquido ajustado, o valor excedente correspondeu R\$ 67.887 mil, registrados na rubrica "Reservas Especiais de Lucros", e utilizados integralmente para aumento de capital da Instituição.

O respectivo aumento de capital foi homologado pelo Bacen em 16/07/2020, de acordo com o ofício nº Ofício 16126/2020-BCB/Deorf/GTCUR.

c) Juros sobre o capital próprio e destinação do lucro líquido

Nos termos do Estatuto Social, aos acionistas é atribuído, em cada exercício, dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, calculado conforme legislação societária.

Conforme Atas da 172ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração (ROCA), realizada em 30/06/2020 e Ata da 61ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) realizada em 30/12/2020, foi aprovada a constituição do crédito dos juros sobre o capital próprio relativos aos resultados obtidos, respectivamente, ao 1º e 2º semestre de 2020. Os juros sobre o capital próprio são imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos no exercício, sendo considerado complementar o que exceder ao valor do mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social.

No exercício de 2020, foi destinado aos acionistas o montante bruto de R\$ 15.485 mil, na proporção de 30% do lucro líquido ajustado pela reserva legal, os quais estão dentro do limite fiscal previsto na Lei Federal nº 9.249/1995, complementada por disposições legais posteriores, e dentro do limite estabelecido na Resolução CMN nº 4.885/2020. Dessa forma, foram creditados contabilmente juros sobre o capital próprio, conforme demonstrado abaixo:

Acionista	% Part.	Mínimo estatutário	Adicional proposto	Total
Estado do Paraná	99,9828%	11.934	3.512	15.446
Celepar	0,0172%	2	1	3
Total	100%	11.936	3.513	15.449

Em conformidade ao estabelecido no artigo 79 do Estatuto Social, o resultado apurado no período foi destinado da seguinte forma:

	2º Semestre 2020	Acumulado em
		31/12/2020
Lucro líquido ajustado	34.944	54.203
Reserva legal (5% do lucro líquido)	1.747	2.710
Lucro líquido ajustado	33.197	51.493
Juros sobre o capital próprio - mínimo estatutário	7.361	11.936
Juros sobre o capital próprio - adicional proposto	3.513	3.513
Constituição de reserva estatutária	22.322	36.044

Nota 15 - Receitas de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços referem-se, substancialmente, as tarifas por concessão de créditos e por prestação de serviços específicos relacionados ao crédito, bem como, taxas de serviços de gestão de fundos estaduais, conforme a seguir:

	2º Semestre 2020	Acumulado em
		31/12/2020
Operações de crédito - PJ e PF	2.481	3.986
Gestão de fundos ⁽¹⁾	828	1.512
Total	3.309	5.498

(1) Em contrapartida à gestão de fundos, a Fomento Paraná é remunerada conforme evidenciado na nota 22a.

Nota 16 - Despesas de pessoal

	2º Semestre 2020	Acumulado em
		31/12/2020
Proventos	(10.017)	(19.319)
Encargos sociais	(3.394)	(6.662)
Honorários de diretores e conselheiros ⁽¹⁾	(1.776)	(3.572)
Demais benefícios	(2.063)	(3.954)
Remuneração estagiários	(532)	(889)
Total	(17.782)	(34.396)

(1) A remuneração está congelada desde de abril de 2019, sendo que a variação deve-se a ocupação de todas as vagas de diretoria e conselho, que em 2019, estava parcial.

Nota 17 - Outras despesas administrativas

	2º semestre 2020	Acumulado em 31/12/2020
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(13.419)	(22.087)
Processamento de dados	(1.624)	(2.944)
Aluguéis	(801)	(1.631)
Serviços do sistema financeiro	(489)	(1.006)
Publicações, propaganda e publicidade	(392)	(726)
Serviços de vigilância e segurança	(197)	(369)
Relações públicas	(84)	(241)
Manutenção e conservação de bens	(145)	(270)
Viagens	(59)	(144)
Água, energia e gás	(60)	(142)
Comunicações	(122)	(185)
Contribuições filantrópicas	(205)	(205)
Depreciações e amortizações	(62)	(123)
Seguros	(56)	(113)
Taxa de administração do fundo	(547)	(1.113)
Outras despesas administrativas	(418)	(767)
Total	(18.680)	(32.066)

(1) Do total registrado nesta conta, R\$ 20.042 mil refere-se a despesas com o Paranaidade decorrentes do Ato Conjunto voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paranaense, a serem financiados pela Fomento Paraná, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), remunerado à taxa de 8%, calculado sobre cada liberação de recurso dos contratos relativos às operações de crédito.

Nota 18 - Despesas tributárias

	2º Semestre 2020	Acumulado em 31/12/2020
COFINS	(2.735)	(5.664)
PIS	(445)	(920)
ISSQN	(166)	(275)
Outros	(61)	(119)
Total	(3.407)	(6.978)

Nota 19 - Despesas/reversão de provisão

	2º Semestre 2020	Acumulado em 31/12/2020
Provisão/reversão de processos trabalhistas	(34)	(84)
Provisão/reversão de processos cíveis	(23)	(34)
Provisão/reversão de processos administrativos	(17)	(322)
Total	(74)	(440)

Nota 20 - Outras receitas e despesas operacionais

	2º semestre 2020	Acumulado em 31/12/2020
Recuperação de encargos e despesas	472	986
Outras receitas operacionais ⁽¹⁾	402	770
Outras despesas operacionais ⁽¹⁾	(234)	(540)
Despesa por obrigação de cotas de fundos de investimento	(932)	(2.867)
Total	(292)	(1.651)

(1) Do total registrado nesta conta, R\$ 379 mil refere-se à atualização monetária do depósito judicial realizada no exercício de 2020, conforme explicado na nota 7b.

Nota 21 - Imposto de renda e contribuição social

a) Demonstrativo da apuração do imposto de renda e da contribuição social

	Acumulado em	
	31/12/2020	
	IRPJ	CSLL
Resultado antes do IRPJ, CSLL e participações	54.116	54.116
Participações estatutárias no lucro	(1.532)	(1.532)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	52.584	52.584
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	(4.122)	(4.122)
Adições (exclusões) temporárias	10.413	10.413
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	9.158	9.158
Provisões para contingências	(479)	(479)
Rendas a apropriar em atraso	162	162
Outras adições (exclusões) temporárias	1.572	1.572
Adições (exclusões) permanentes	(14.535)	(14.535)
Juros sobre o capital próprio	(15.448)	(15.448)
Doações e patrocínios	205	205
Outras adições (exclusões) permanentes	708	708
Base de cálculo do IRPJ e CSLL do exercício	48.4632	48.462
Incentivos fiscais	(515)	-
IRPJ e CSLL correntes devidos às alíquotas vigentes (nota 3o)	11.576	8.947
Imposto diferidos	12.301	9.841
Despesa de IRPJ e CSLL do exercício	(726)	(893)

b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

Os créditos tributários diferidos referentes ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e fiscal, aplicando-se alíquota de 45%, conforme apresentado a seguir:

	Saldo em 31/12/2019	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2020
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	18.551	-	18.551
Crédito em prejuízo	-	3.283	-	3.283
Rendas a apropriar em atraso	-	308	-	308
Total dos créditos tributários diferidos	-	22.142	-	22.142

(1) Por se tratar de constituição inicial dos créditos tributários sobre o estoque de diferenças temporárias existentes em 31/12/2020, não apresentamos saldo do exercício anterior. Os efeitos no resultado decorrente do saldo existente até 31/12/2019, está evidenciado na nota 25a, que apresenta os resultados recorrentes e não recorrentes do exercício.

c) Estimativa de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

Ano de realização	Diferenças temporárias	IRPJ	CSLL	Total
2021	27.345	6.836	5.469	12.305
2022	12.117	3.029	2.423	5.453
2023	4.733	1.183	947	2.130
2024	2.997	749	599	1.349
2025	2.011	503	402	905
Total - Valor Nominal	49.205	12.301	9.841	22.142

O valor presente dos créditos tributários contabilizados, calculados considerando-se a taxa média de captação, monta R\$ 21.327 mil.

d) Créditos tributários não reconhecidos

Existem créditos tributários não ativados sobre provisão para devedores duvidosos, provisões para contingências e outras provisões administrativas em 2020 no montante de R\$ 2.453 mil (R\$ 16.972 mil em 31/12/2019), devido à incerteza de sua realização em prazo inferior a 10 anos.

Nota 22 – Transações com partes relacionadas

Na divulgação sobre partes relacionadas é observada a Resolução CMN nº 4.636/2018, que determina a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas pelas instituições financeiras, bem como a Política de Partes Relacionadas da Instituição.

De acordo com o pronunciamento, são partes relacionadas da Fomento Paraná, o Estado do Paraná, a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Pessoal-Chave da Administração.

a) Estado do Paraná

Acionista majoritário detentor de 99,98% das ações da Fomento Paraná, com o qual a Fomento Paraná mantém as seguintes transações relacionadas à gestão de fundos e carteira de crédito:

Fundo/carteira	Natureza	Base legal	Base de cálculo	Percentual	Forma de pagamento
FDE	Fundo público	Lei Estadual nº 5.515/1967	Recebimentos carteira	4% a.a.	Anual
FEM	Fundo público	Decreto Estadual nº 2.758/2019	Patrimônio líquido	4% a.a.	Mensal
FAG/PR	Fundo público	Decreto Estadual nº 11.462/2018	Patrimônio líquido	0,25% a.m. ou mínimo de R\$ 20 mil a.m.	Mensal
FGP/PR	Fundo privado PPPs	Lei Estadual nº 18.376/2014	Patrimônio líquido	0,15% a.a.	Mensal
Carteira Ativos (BANESTADO)	Carteira de cobrança estado	Lei Estadual nº 17.732/2013	Recebimentos carteira	10% a.a.	Anual

b) Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR

Acionista minoritário da Fomento Paraná, é uma sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Estado do Paraná. A transação entre as duas empresas decorre da prestação de serviços de informática e tecnologia da informação, através de contrato de prestação de serviços.

c) Serviço Social Autônomo Paranacidade

Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse público, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU ente de cooperação com o Estado do Paraná, com o qual firmou Contrato de Gestão. Criado pela Lei Estadual nº 11.498/1996 (revogada pela Lei Estadual nº 15.211/2006). A Fomento Paraná, em cumprimento à Lei Estadual nº 13.227/2001, mantém firmado com o Paranacidade Ato Conjunto, que estabelece a forma de remuneração, conforme evidenciado na nota 17.

O Paranacidade cede funcionários do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a Fomento Paraná.

d) Política de remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pela direção e controle das atividades da Fomento Paraná, representado pela Diretoria e Conselho de Administração.

A Fomento Paraná possui Política de Remuneração aplicável aos Diretores Estatutários e membros do Conselho de Administração, a qual tem como objetivo atender aos regramentos exigidos pelo CMN e pelo BACEN, e em âmbito estadual, às regras estabelecidas pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE e Comissão de Política Salarial – CPS. Em consonância a essas regras, o Comitê de Remuneração, propõe a remuneração anual, que deve ser aprovada em Assembleia Geral dos Acionistas, conforme artigo 152 da Lei Federal nº 6.404/1976.

A Assembleia Geral aprova anualmente o montante global de remuneração dos Administradores, sendo que para o período de maio de 2020 a abril de 2021 foi fixado em R\$ 3.036 mil, mais encargos de R\$ 889 mil.

As transações com essas partes relacionadas são demonstradas no quadro a seguir:

	31/12/2020		Acumulado em	
			31/12/2020	
	Ativo	Passivo	Despesas	Receitas
Juros sobre o capital próprio - Estado do Paraná	-	11.934	-	-
Juros sobre o capital próprio - CELEPAR	-	2	-	-
Remuneração do pessoal chave da administração	-	-	3.968	-
Gestão de fundos, carteira de ativos e agente financeiro	4.203	-	-	1.512
Funcionários adidos - Estado do Paraná e Paranacidade	-	72	473	-
Tecnologia da informação - CELEPAR	-	233	2.502	-
Condomínio - Estado do Paraná ⁽¹⁾	-	904	-	-
Comissão - Paranacidade	-	113	20.042	-
Ação judicial - ISS Paranacidade	18.895	19.234	379	379
Total	23.098	32.492	27.364	1.891

(1) Em 2016, a sede utilizada pela Fomento Paraná foi transferida pelo BADEP ao Estado do Paraná, que cedeu salas no prédio de sua propriedade, sendo ressarcidos os gastos com condomínio. O montante relativo a esse ressarcimento foi registrado até junho de 2018, quando a Fomento Paraná passou a fazer uso de nova sede, mediante locação, e sua liquidação depende de encontro de contas entre Estado do Paraná e Fomento Paraná.

Nota 23 - Adequação de capital

A Fomento Paraná atua conforme as regras de requerimento de capital preconizadas no Acordo de Basileia III, do qual o Brasil é signatário, e que resultam em um conjunto de resoluções e circulares divulgadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e dos requerimentos mínimos de patrimônio e adicional de capital principal compatível com os riscos, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA). O detalhamento do capital requerido relativamente ao RWA é o seguinte:

	31/12/2020
Patrimônio de Referência - PR	1.848.480
Capital destacado para operações com o setor público	(1.502.097)
PR para comparação com o RWA	346.383
Total dos ativos ponderados pelo risco - RWA	769.724
Parcela para risco de crédito - RWAcpad	463.836
Parcela para risco operacional - RWAopad ⁽¹⁾	305.888
Capital para cobertura do risco de taxa de juros da carteira bancária	79
PR mínimo requerido para RWA e tx. juros carteira bancária	61.657
Adicional de capital principal mínimo requerido p/ RWA	9.622
Índice de Basileia amplo (PR/(RWA+RBAN))	45,00%

(1) Calculado segundo a metodologia da Abordagem do Indicador Básico - BIA.

Nota 24 - Gestão de riscos, de capital e análise de sensibilidade

O gerenciamento de riscos na Fomento Paraná é realizado pela Gerência de Riscos e *Compliance*, subordinada ao Diretor-Presidente.

Os riscos operacionais, de crédito, mercado, liquidez, conformidade, socioambiental e a gestão de capital, detalhados a seguir, são gerenciados de maneira integrada, em conformidade com as resoluções do CMN nº 4.557/2017, nº 4.595/2017 e nº 4.327/2014. Estas resoluções estabelecem diferentes responsabilidades, conforme segmentação constante na resolução CMN nº 4.553/2017. A Fomento Paraná está enquadrada no segmento S4 e cumpre as obrigações adequadas a este segmento.

a) Risco Operacional

A gestão de riscos operacionais é baseada em avaliações nos produtos, contratos e processos da empresa. Os normativos internos da Fomento dispõem sobre as rotinas, emissão de relatórios, deliberações de ações preventivas e corretivas, frequência de avaliação, assim como o registro de perdas financeiras decorrentes de falhas.

A alocação de capital regulamentar para risco operacional (RWAopad) é apurada utilizando a metodologia da Abordagem do Indicador Básico – BIA, cujo valor é calculado semestralmente seguindo premissas estabelecidas pelo BACEN.

b) Risco de Mercado

A Fomento Paraná por suas características operacionais específicas não possui operações com intenção de negociação e que não estejam sujeitas às limitações da sua negociabilidade, destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados ou realização de arbitragem.

Todas as operações são classificadas na carteira bancária e são realizadas mensalmente avaliações das posições de aplicações em fundos de investimentos, créditos futuros referentes às operações pré e pós-fixadas e passivos perante as instituições repassadoras de recursos.

c) Risco de Crédito

A gestão de risco de crédito é feita a partir da análise da carteira, isto é, no controle, no monitoramento e na recuperação de crédito da carteira, com base em cálculos estatísticos. O gerenciamento considera limites operacionais estabelecidos, mecanismos de mitigação de riscos e procedimentos técnicos, tais como modelos e critérios observados nas rotinas de concessão com o objetivo de manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração.

Em um processo de gestão preventiva, contínua e integrada, o gerenciamento de risco de crédito também leva em conta a regulamentação, as políticas e as práticas internas. Havendo algum sinal que aponte para elevação substancial do risco, desvio em relação à estratégia, à regulamentação, às políticas ou até mesmo às oportunidades de aderência aos negócios da instituição, a área de Riscos e *Compliance* encaminhará o assunto à Diretoria Reunida (REDIR), que adotará as providências necessárias.

d) Risco de Liquidez

A gestão de risco de liquidez tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de desequilíbrio do fluxo de caixa aos quais a Fomento Paraná poderá estar exposta.

A Instituição estabelece em política interna os níveis de liquidez a serem cumpridos e a execução do plano de contingência em situações que, eventualmente, os níveis de liquidez atinjam padrões inferiores aos pré-estabelecidos.

e) Risco de Conformidade (Compliance)

Risco relacionado a perdas financeiras ou de imagem que possam ocorrer em razão de descumprimentos de dispositivos legais, regulatórios e internos. A Fomento Paraná possui norma específica de *Compliance*, em acordo à Resolução CMN nº 4.595/2017, que estabelece processos e estrutura para monitoramento regulatório e acompanhamento de ações para gerenciamento do risco de conformidade, o qual é aferido junto ao processo de mapeamento de Risco Operacional. Eventos relacionados a este risco são reportados à alta administração e as ações relativas à função de conformidade em andamento são monitoradas através de relatórios anuais.

f) Risco Socioambiental

A Fomento Paraná normatizou sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), na qual formalizou os princípios e diretrizes de sustentabilidade socioambiental para a atuação nos seus negócios e na sua relação com clientes, colaboradores e demais pessoas impactadas por suas atividades. De acordo com essa PRSA, os princípios da atuação socioambiental da empresa são: a preservação do meio ambiente, o respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais.

A Fomento Paraná solicita regularidade ambiental para apoio aos financiamentos de projetos de investimento de maior complexidade e possui lista de atividades e empreendimento não apoiáveis em função de princípios expressos na PRSA.

g) Gestão de Capital

O gerenciamento de capital é conduzido por meio de um processo contínuo e prospectivo de planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. Para tal são estabelecidos mecanismos para o monitoramento do capital, bem como de avaliação frequente da necessidade de capital diante de eventuais riscos a que a instituição está sujeita.

h) Análise de Sensibilidade – Ativos e Passivos

Conforme determina a Resolução BCB nº 02/2020, artigo 35 a Fomento Paraná realizou análise de sensibilidade através do estresse de variáveis, com o objetivo de avaliar o efeito no resultado da Instituição no exercício, das variações nas taxas de juros e na provisão de créditos, conforme cenários a seguir elencados:

Cenário I

Aumento de 25%: na despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Cenário II

Aumento de 25%: na taxa de juros que remunera a carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada); e na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada).

Cenário III

Aumento de 25%: na taxa de juros que remunera a carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada); na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada); e na despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Cenário IV

Aumento de 25%: na despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa; e
Redução de 25%: na taxa de juros da carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada); e na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada).

Efeito	Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV
Receita de Títulos e Valores Mobiliários	-	6.535	6.535	(6.535)
Receita de Operações de Crédito	-	24.863	24.863	(24.863)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(6.464)	-	(6.464)	(6.464)
Despesas de Repasse	-	(4.353)	(4.353)	4.353
Resultado Bruto	(6.464)	27.045	20.581	(33.510)
Tributos	(888)	(9.966)	(10.853)	9.077
Resultado Líquido	(7.352)	17.079	9.728	(24.433)
Patrimônio de Referência	(5.256)	13.111	7.855	(18.368)

Maiores informações sobre a estrutura e gerenciamento de riscos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.fomento.pr.gov.br.

Nota 25 - Outras informações

a) Resultados recorrentes/não recorrentes

Na classificação de resultados recorrentes e não recorrentes, é observada a seguinte definição:

- (i) **recorrentes**: os resultados obtidos no desempenho das atividades regulares e habituais, tais como receitas e despesas relacionadas a operações de créditos, de tesouraria, captações de recursos, prestações de serviço e demais gastos relacionados à manutenção das atividades da Fomento Paraná; e
- (ii) **não recorrentes**: são oriundos das receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos.

O resultado contábil em 2020 foi de R\$ 54.203 mil, o resultado recorrente foi de R\$ 33.380 mil e o resultado não recorrente foi de R\$ 20.823 mil líquido de impostos, o qual não se espera que ocorra em exercícios futuros, abaixo detalhamos:

	Acumulado em
	31/12/2020
Resultado líquido do exercício	54.203
(-) Eventos não recorrentes líquidos dos efeitos tributários	20.823
Reversão / (provisão) para contingências ⁽¹⁾	(322)
Resultado não operacional ⁽²⁾	30
Crédito tributário constituição inicial (estoque até 2019) ⁽³⁾	18.615
Participação no lucro (% do lucro líquido) ⁽⁴⁾	(492)
Imposto de renda e contribuição social	2.992
Resultado líquido do exercício recorrente	33.380

- (1) Decorre de provisão para processos cíveis e administrativos com valores individuais relevantes e atípicos e que não há expectativa de que aconteça em exercícios consecutivos; Em 2020 – multa BCB processo administrativo de evento de 2014, no valor de R\$ 277 mil e multa TCE de evento de 2014, atualização de R\$ 45 mil e pagamento de R\$ 832 mil por perda da ação. Em 2019 – processo administrativo ABDE, oriundo do exercício de 2002, com dissolução em 2019, sendo R\$ 2.311 mil de reversão e pagamento de R\$ 538 mil;
- (2) Evento decorrente de aluguel de BNDU, bem retomado em garantia, com contrato de aluguel vigente no ato da dação em pagamento e lucro na venda de bens do permanente por desuso
- (3) Efeito no saldo do crédito tributário, devido a constituição inicial em 2020, considerando o estoque de Provisão e de perdas para créditos, não reconhecidas até o exercício de 2019.
- (4) Participação no lucro destinada aos colaboradores, calculadas como um percentual do lucro do exercício, acrescida no exercício devido o reconhecimento dos resultados não recorrentes.

b) COVID 19

O cenário econômico em 2020 foi fortemente impactado pela Pandemia do COVID-19, reconhecida pela OMS em janeiro de 2020, como Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, e em março de 2020, como uma Pandemia, resultando em uma crise de saúde com impactos imediatos sentidos na economia de forma avassaladora.

Como forma de enfrentamento à crise causada pela pandemia, governantes do mundo todo editaram medidas de intervenção, com impactos diretos na economia, especificamente sobre operações de crédito, captações de recursos e aspectos relacionados a capital.

No Brasil, o Comitê de Política Monetária (COPOM) e Banco Central do Brasil reduziram a taxa básica de juros – SELIC de 4,5% a.a em dezembro de 2019, para 2% a.a em dezembro de 2020. Em nível Nacional o CMN e Governo Federal adotaram medidas de estímulo à economia, como: injeção de

recursos por meio do FGTS, Fundos Federais, desoneração do IOF sobre operações de crédito, mecanismos de garantia e flexibilidade de acesso ao crédito.

Ante a necessidade de amenizar os efeitos na economia local, o Governo do Estado, por meio da Fomento Paraná, prontamente, adotou as seguintes medidas para a injeção ou manutenção de recursos financeiros:

- Concessão de crédito para preservar salários e empregos em empreendimentos informais, MEI, Micro e Pequenas Empresas;
- Redução da taxa de juros por meio da equalização;
- Oferta de renegociação de contratos para suspender e estender o prazo para pagamento das operações de crédito por períodos de até 90 ou 180 dias nas Operações do Setor Privado;
- No âmbito do Programa Paraná Recupera, a instituição ofertou moratória de 180 dias, nos contratos das operações com municípios, tendo a adesão de 258 municípios abarcando 587 contratos;
- Adesão dos municípios as condições da LC 173 que estendeu a moratória até dezembro/2020, sendo beneficiados 30 municípios, num total de 79 contratos; e
- Teste de Estresse – Impacto Covid-19.

Como resultado das ações executadas, até a data da divulgação dessas demonstrações financeiras, a Fomento Paraná identificou como principais impactos: a) incremento nos pedidos de prorrogação de prazos de operações de crédito – Nota 6(h); b) incorporação de R\$ 120 milhões no saldo da carteira do setor público, decorrentes da moratória nos recebimentos no período de abril a setembro, esse valor foi diluído no contrato para recebimento a partir de setembro de 2020; em menor proporção R\$ 6,2 milhões decorrentes da moratória decorrente da LC Federal nº 173/2020; e c) aumento de 103% no volume de liberações de créditos do setor privado, o maior volume de créditos de toda história da instituição (R\$ 202,0 milhões).

No que tange as despesas, a pandemia trouxe alguns reflexos diretos nas demonstrações financeiras, com aumentos nas despesas administrativas e de pessoal, devido aos seguintes fatores (i) volume de gastos com serviços de consultas cadastrais de clientes, serviços de correspondentes bancários; em razão do aumento da demanda por crédito; e, (ii) aumento dos gastos com horas extras, com reflexos em encargos sociais, férias e 13º salário, devido a força tarefa de pessoal, que executou trabalho extraordinário, para atendimento das solicitações de créditos.

Além das medidas econômicas, a Fomento Paraná implementou diversas ações para proteção de colaboradores, parceiros e clientes seguindo recomendações das autoridades de saúde, como a suspensão do atendimento presencial na sede da empresa e adoção do regime de trabalho remoto para a maior parte dos colaboradores, em especial aqueles pertencentes a grupos de risco.

Cabe ressaltar que a Fomento Paraná mantém suas atividades operacionais, mesmo com medidas restritivas adotadas para contenção da disseminação da COVID-19, e continua acompanhando e avaliando os impactos identificados desta pandemia em seus resultados, bem como efeitos nas estimativas e julgamentos críticos para a elaboração das Demonstrações Financeiras.

DIRETORIA

Heraldo Alves das Neves

Diretor-Presidente

Diretora Administrativa e Financeira

Responsável pela Contabilidade

Mayara Puchalski

Diretor de Mercado

Renato Maçaneiro

Diretor de Operações do Setor Privado

Éverton Distéfano Ribeiro

Diretor de Operações do Setor Público

Wellington Dalmaz

Diretor Jurídico/CRO - Chief Risk Officer

Nildo José Lübke

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Flávio Montenegro Balan

Conselheiros

Vilson Ribeiro de Andrade

Jorge Sebastião de Bem

Elias Gandour Thomé

Daniel Ricardo Andreatta Filho

Sérgio Benedito Ferrara

Gustavo Castanharo

Luciane de Oliveira Tessaro

Contadora - CRC PR-044315/O-8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Aos Administradores e Acionistas da
Agência de Fomento do Paraná S.A.
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial da Agência de Fomento do Paraná S.A. (“Instituição” ou “Conglomerado Prudencial”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (Bacen), descritos na Nota Explicativa nº 2.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do Bacen, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na Nota Explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial foram elaboradas pela administração da Instituição para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil.

Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Ademais, por ser a primeira apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, não estão sendo apresentadas de forma comparativa, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial correspondentes às datas-bases anteriores a 31 de dezembro de 2020. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras individuais

Agência de Fomento do Paraná S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras para fins gerais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, incluindo a Resolução nº 4.720 do Conselho Monetário Nacional e a Circular nº 3.959 do Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, nesta mesma data.

Demonstrações do Resultado Abrangente (DRA) e do Valor Adicionado (DVA)

As demonstrações do resultado abrangente (DRA) e do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Instituição, e apresentadas como informação suplementar às disposições para elaboração de demonstrações financeiras do conglomerado prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial da Instituição. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na Circular 3.959 do BACEN e Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - "Demonstração do Valor Adicionado", respectivamente. Em nossa opinião, essas demonstrações do resultado abrangente e do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Circular e nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares da Instituição Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na nota explicativa nº 2, às referidas demonstrações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da Instituição para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Curitiba, 11 de março de 2021.

BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR Nº 3.942/O-6


EDICLEI CAVALHEIRO DE ÁVILA
CONTADOR CRC-PR 057250/O-9 T-RJ
CNAI 5344


LEOMAR BAZZANEZE
CRC/RS 36023/O-2 T-PR
CNAI 389

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Paraná S/A.- Fomento Paraná, tendo examinado as Demonstrações Financeiras - Conglomerado Prudencial, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas, bem como o Relatório da Bazzaneze Auditores Independentes S/S, apresentado sem ressalvas, expressando a opinião de que as referidas Demonstrações Financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa, opinam pela sua aprovação.

Curitiba, 16 de março de 2021.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Presidente

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Conselheiro

CARLOS EMIL KHALI
Conselheiro

**RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL
2º Semestre de 2020**

Atividades Desenvolvidas

Conforme disposto na Resolução nº 3.198/2004 do CMN, o Comitê de Auditoria da Agência de Fomento do Paraná S/A desenvolveu as seguintes atividades:

- I. Revisou, com base nos relatórios e informações prestadas pelos Auditores Independentes, responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento dos trabalhos necessários e suficientes para sua opinião, as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL da Agência de Fomento do Paraná S/A, 2º Semestre de 2020, exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
- II. Analisou, em conjunto com a empresa de Auditoria Independente, as principais políticas, práticas e princípios de contabilidade utilizados na elaboração das DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL;
- III. Avaliou o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos;
- IV. Avaliou a efetividade das Auditorias Independente e Interna;
- V. Identificou a existência de questionamentos e fiscalizações por parte dos Órgãos Reguladores e de Supervisão;
- VI. Analisou o Relatório da Ouvidoria da Instituição;
- VII. Cumpriu as atribuições determinadas pelo CAD e Bacen.

Conclusões

As informações e observações obtidas durante o 2º Semestre de 2020 permitiram ratificar a avaliação deste Comitê de Auditoria de que o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos, implantado na Instituição, mostra-se, em seus aspectos nucleares, efetivo e consistente com a natureza e complexidade das atividades desenvolvidas, os quais são submetidos a processo contínuo de revisão e implementação de melhorias.

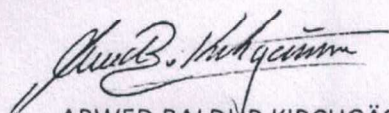
Constatou-se que a Auditoria Independente desenvolveu suas atividades segundo os requisitos técnicos de atuação e de forma compatível com o porte e características da

Instituição, não sendo identificados aspectos relevantes que pudessem comprometer sua atuação.

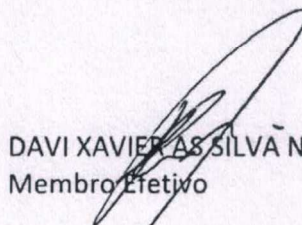
O Comitê de Auditoria, em função do acompanhamento dos trabalhos e da efetividade dos seus resultados, julga que a Auditoria Interna vem respondendo de forma adequada e progressiva, com demonstrações de evoluções tanto em relação aos procedimentos e metodologias implementadas como em relação a sua estrutura e qualidade de seus relatórios. Este Comitê recomenda que haja uma avaliação da necessidade de recursos, inclusive tecnológicos, para que a Auditoria Interna cumpra adequadamente aos seus objetivos, que vem sendo ampliados, especialmente a partir do exercício de 2020.

Considerando o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Risco implantado, a efetividade da Auditoria Interna e a abrangência e a eficácia dos trabalhos realizados pela Auditoria Independente, assim como seu respectivo Relatório sobre as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL, este Comitê de Auditoria entende que as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020 apresentam adequadamente a posição Financeira e Patrimonial da Agência de Fomento do Paraná S/A em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, à legislação societária brasileira e às normas editadas pelo Bacen.

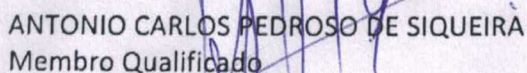
Curitiba, 16 de março de 2021.



ARWED BALDUR KIRCHGÄSSNER
Coordenador



DAVI XAVIER DA SILVA NETO
Membro Efetivo



ANTONIO CARLOS PEDROSO DE SIQUEIRA
Membro Qualificado